



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 72/2024

Altera a Portaria TRE/CE n.º 1.181/2023 que delega à(ao) Secretária(o) de Gestão de Pessoas competência para deliberar sobre matéria de direito inerente a sua área de atuação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 23, LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo ao disposto no expediente SEI n.º 2023.0.000017655-6,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I, do art. 2º, da Portaria TRE/CE n.º 1.181, de 11 de outubro de 2023, que passa a vigorar acrescido do item “i”:

“Art. 2º

I – Concessão:

...

i) *Auxílio-saúde.*”

.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 25/01/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0481270&crc=29C300D5, informando, caso não preenchido, o código verificador **0481270** e o código CRC **29C300D5**.